

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Câmara Municipal de Parauapebas
Direto:la Legislativa
Data 911018000
Assinatura 100028

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 367 12020

APROVADO NA SESSÃO

Em Discussão Unica

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETIRADA DA ROTATÓRIA NA RODOVIA PA 275 COM A AVENIDA A, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA, CONSTRUINDO EM SEU LUGAR UM RETORNO.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques / PROGRESSISTAS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, que digne em autorizar ao Ilustríssimo senhor Wanterlor Nunes Bandeira, Secretário Municipal de Obras, que, depois de estudo feito pelo DMTT — Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, remova a rotatória existente na Rodovia PA 275 com a Avenida "A" que fica localizada em frente o Supermercado Assaí, no bairro Cidade Jardim, neste Município de Parauapebas, construindo em seu lugar um retorno.

JUSTIFICATIVA

A PA 275 é via por onde inúmeros caminhões acessam a cidade deparando com aquela rotatória instalada em um perímetro com declive o que obriga aos condutores a acionar bruscas frenagens quando veículos, quase sempre de menor porte, estão dentro da rotatória; e por, as vezes, não ser possível parar, tem causado acidentes. Naquele local, poderá ser instalado um retorno, como os já existentes em outros pontos da mesma rodovia, mantendo assim a preferência aos que trafegam naquela rodovia sem tirar o direito dos que querem retornar e tomar outros rumos.

Assim solicito a aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Parauapebas (PA), 8 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO Câmara Muni. dos Ver. De Parauapeba Zacarias de Assunção Vieira Marqua Vereador

AVENIDA "F" - QUADRA ESPECIAL – LOTE ESPECIAL – BAIRRO BEIRA RIO II - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913 E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com